



PORTARIA Nº 233/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar 05 (cinco) dias corridos de recesso administrativo, nesta repartição, para cada servidor, no período de **04/01 a 08/01/16**, **11/01 a 15/01/16**, **18/01 a 22/01/16** ou **25/01 a 29/01/16**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 01º de dezembro de 2015.


SEBASTIÃO FERREIRA GUEDES
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08/12 2015


GERÊNCIA DE PESSOAL